



PORTARIA Nº 4.578/2023

Reduz a carga horária da servidora efetiva **Arminda Dias da Silva**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando a tramitação, pareceres e documentos acostado ao Processo digital nº 768/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reduzida a carga horária da servidora **ARMINDA DIAS DA SILVA**, para 30 horas, Estatutária, Cargo de Auxiliar de Serviço Municipal – mat.4352, de acordo com a Lei nº 2.927/2008, Art. 9º, §1º, conforme solicitado através do processo nº 768/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 08 de março de 2023.

NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração